



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NIVALDO PERCÍLIO MOREIRA			
OBJETO: Empresa especializada na aquisição de peças e prestação de serviço preventivo ou corretivo para o veículo SPIN de PLACA PRG 8788 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na execução das atividades e políticas públicas de saúde do município, tais como transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos em outras localidades; deslocamento de equipes de saúde em visitas domiciliares e ações em áreas rurais; apoio logístico em campanhas de vacinação, vigilância sanitária, e demais ações essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde. Tendo em vista o uso contínuo e intenso desses veículos, torna-se indispensável a realização de manutenções corretivas e preventivas com regularidade, a fim de garantir a segurança dos usuários e servidores, a preservação do patrimônio público, bem como a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para realização de serviços, como medida imprescindível para assegurar o bom funcionamento da frota.			
1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	POLIA DESVIADORA ZEN	UND	01
02	CONECTOR ETE 5761 RAINHA	UND	01
03	CORREIA 5PK1051	UND	01
04	BOBINA PARA COMPRESSOR	UND	01
05	ESPAGUETE TERMORETRATIL	UND	01
06	TRAVA DE PLASTICO	UND	02
07	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	01
08	LAMPADA H7	UND	01
09	SERVIÇO INSTALAÇÃO	SV	01
10	SERVIÇO TROCA BOBINA AR CONDICIONADO	SV	01
11	SERVIÇO TROCA CORREIA E POLIA	SV	01

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

- 2.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Saúde imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.
- 2.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Saúde, na Avenida Dom Bosco nº777, Centro, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.
- 2.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Nivaldo Percílio Moreira, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 01 de outubro de 2026.

DFD elaborado por:

Nivaldo Percílio Moreira

Superintendente de Transporte e Logística

DFD aprovador por:

Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos

Secretário Adjunto da Saúde

Ana Paula de Souza Alves
Secretária Mun. de Saúde de Silvânia-GO
Decreto nº 228/2026

Ana Paula de Souza Alves

Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.